



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 58 / 25

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2025 - Altera o § 1º, do art. 73, e acresce o § 10 ao item III, "Indicadores de Qualidade da Educação", do art. 103, da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 12 de fevereiro de 2025.



Valdemir Frederico

Presidente



José Fermínio Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

